REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 110/17

Declara de utilidade pública municipal a entidade Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Corisco.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Corisco, CNPJ 17.203.996/0001-35, localizada na Travessa São Francisco, nº214, CEP: 41.200-315, Engomadeira, Salvador- Ba.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

A entidade desempenha ações comunitárias de importância aos munícipes de nossa capital, haja vista a importância do título de utilidade pública, para avançar nas ações administrativas e burocráticas, para os devidos encaminhamentos de projetos no contexto sociocultural, de turismo e de combate à pobreza.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

MARCELLE MORAES